
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 93/2014 de 5 de Agosto de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, foi celebrado a 10 de julho de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 027/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social e Paroquial de Fajã de Baixo, para comparticipação de despesas relacionadas com a reparação e manutenção das viaturas destinadas às valências da Instituição, até ao montante máximo de 3.795,74€ (três mil, setecentos e noventa e cinco euros e setenta e quatro cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

11 de julho de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.